



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2024, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Daniela Bezerra Cavalcanti, Diego Valença Ramos de Oliveira e Maxwell Behar de Albuquerque, respectivamente, representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado, representante da Prefeitura da Cidade do Recife e representante da Prefeitura Municipal de Olinda, Thaysa Suely Beltrão Paiva e Ana Mônica de Souza Carvalho, representantes da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM e Laurenildo Freitas da Silva, Gerente Financeiro do CTM, com vistas a deliberar sobre a contratação da nova empresa de serviços contábeis e da auditoria independente, bem como a situação dos pagamentos realizados fora do E-fisco nos anos de 2014 a 2021.

Após a abertura da sessão conduzida pela Sra. Thaysa Suely Beltrão Paiva e a apresentação das pautas a serem discutidas na reunião, a mesma prosseguiu informando que foi realizada a contratação de uma nova empresa contábil, sendo ela a RBO, que começará suas atividades em 1º de abril. Referente a empresa de auditoria independente, a AUDIMEC foi aprovada por meio de licitação, e espera-se que até 15 de abril forneça seu parecer sobre as demonstrações contábeis deste CTM, referentes ao ano de 2023.

Os Conselheiros solicitaram uma reunião, se possível, antes do prazo estipulado para entrega do parecer com a AUDIMEC, e após 15 de abril será agendada uma nova reunião entre o Conselho Fiscal, Conselho de Administração e a empresa de Auditoria Independente. Finalizando a devolutiva, os Conselheiros terão uma semana para emitir seus pareceres sobre as demonstrações contábeis.

Após isso, o Gerente Financeiro do CTM mencionou a situação dos pagamentos realizados fora do E-fisco e informou que já está em contato com a Secretaria de Planejamento - SEPLAG, a qual solicitou informações adicionais sobre a sub ação. Os Conselheiros Fiscais questionaram a necessidade dos pedidos adicionais da SEPLAG e sugeriram contactar a mesma para reavaliar a demanda solicitada, considerando o tempo e o retrabalho envolvidos. Diante disto, ficou acordado comunicar ao CONFIS sobre o posicionamento da SEPLAG.

Daniela Bezerra Cavalcanti

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura do Estado

Diego Valença Ramos de Oliveira

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maxwell Behar de Albuquerque

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda

Thaysa Suely Beltrão Paiva

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM

Ana Mônica de Souza Carvalho

Representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM

Laurenildo Freitas da Silva

Gerente Financeiro do CTM



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Bezerra Cavalcanti**, em 02/04/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Valença Ramos De Oliveira**, em 03/04/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Behar De Albuquerque**, em 03/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Monica de Souza Carvalho**, em 04/04/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 04/04/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurenildo Freitas da Silva**, em 08/04/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48378727** e o código CRC **DCD7AFA6**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360,
Telefone: